

Mãe D'Água-PB, 22 de maio de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 12 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.051/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 49.710.860/0001-08

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.051/2026, de 16 de abril de 2026, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 49.710.860/0001-08, com endereço a AV DALMO TEIXEIRA, s/n, Andar Térreo, Centro, Juru-PB, neste ato representado pelo Senhor Wesley Galdino de Moraes, CPF nº 716.308.544-33, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 49.710.860/0001-08, com endereço a Pc Manoel Florentino de Medeiros, 289, Sala 02, Centro, Juru-PB, neste ato representado pelo Senhor Wesley Galdino de Moraes, CPF nº 716.308.544-33, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**.

ONDE SE LÊ: O presente Contrato terá o prazo de validade de 06 (seis) meses iniciando em 17/04/2026, encerrando em 17/10/2026, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

O presente Contrato terá o prazo de validade de 06 (seis) meses iniciando em 16/04/2026, encerrando em 16/10/2026, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR